



MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 12968/2020

Sumário: Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte — 1.ª alteração, prorrogação do prazo.

Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte — 1.ª Alteração

Prorrogação de prazo

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que, nos termos e para o efeito do disposto no n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 07 de julho de 2020, deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte, com início no dia 18 de novembro de 2020 ou na data da publicitação da referida deliberação da reunião da Câmara Municipal de 07 de julho de 2020 se for posterior àquela.

21 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Gonçalo Lopes*.

Deliberação

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de 07 de julho de 2020, deliberou por unanimidade, proceder à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte, com início no dia 18 de novembro de 2020 ou na data da publicitação da presente deliberação se for posterior àquela.

7 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, *Gonçalo Lopes*.

613447607